



EDITAL DIR N.º 19/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNICERP COM VIGÊNCIA NOS 1º e 2º SEMESTRES DO ANO DE 2018.

A Coordenação do curso de Direito do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados O Resultado Final do Processo Seletivo Interno para quadro de Monitores Acadêmicos para o curso de Graduação em Direito, nos termos do Regulamento da Monitoria Acadêmica do Curso de Direito do UNICERP e do Edital N.º DIR18/2018 que regulamenta o processo, e divulga em sua forma o presente resultado nos seguintes termos:

1- Do Resultado:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA MONITORIA DO UNICERP						
CURSO DE DIREITO	Componente Curricular	Candidato	Período	Média	Resultado	
	COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE					
	Direito Civil I	Caio Correa Magalhães	7º	75,42	Aprovado	
	Direito Civil IV	Mariana Pinheiro Melo	9º	82,02	Aprovado	
		Gabriel Cesar Fonseca	7º	93,21	Aprovado	
	Direito Penal I	Amanda Caroline Dias Gonçalves	7º	94,58	Aprovado	
		Ana Paula Cunha Bambini	3º	94,75	Aprovado	
	Direito Penal IV	Amanda Caroline Dias Gonçalves	7º	94,58	Aprovado	
	Direito Civil VI	Alessandro Henrique Teixeira	7º	92,79	Aprovado	
	Direito Penal III	Alessandro Henrique Teixeira	7º	92,79	Aprovado	
	Direito Administrativo I	Gabriel Cesar Fonseca	7º	93,21	Aprovado	
		Douglas Batista dos Santos	7º	84,36	Aprovado	
	Direito Processual Civil IV	Mariana Pinheiro Melo	9º	82,02	Aprovado	
	Direito Processual Penal I	Amanda Caroline Marques Garcia Félix	7º	79,15	Aprovada	
	Direito Processual Penal II	Amanda Caroline Marques Garcia Félix	7º	79,15	Aprovada	
	Direito Ambiental	Douglas Batista dos Santos	7º	84,36	Aprovado	
	COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL					
	Introdução ao Estudo do Direito	Ana Paula Cunha Bambini	3º	94,75	Aprovado	
		Caio Correa Magalhães	7º	75,42	Aprovado	



2 - Da assinatura do termo de Compromisso

2.1 Os aprovados deverão comparecer à coordenação do Curso de Direito para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Acadêmica na data de 02 à 04 de abril do corrente ano.

2.2 O não comparecimento para assinatura do termo no prazo estabelecido no item anterior implicará em perda da vaga de monitor.

3 – São deveres do monitor para com o UNICERP

- 3.1 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- 3.2 Ser assíduo às atividades que lhe forem atribuídas;
- 3.3 Manter-se atualizado nos conhecimentos científicos da disciplina em que exercer a monitoria;
- 3.4 Manter seu currículo acadêmico atualizado na Plataforma Lattes;
- 3.5 Depositar, semestralmente, junto à Coordenação Acadêmica, relatoria de atividades de monitoria.

4 – São deveres do UNICERP para com o monitor

- 4.1 O estabelecimento de espaço adequado dentro do campus para que possa exercer suas atribuições na forma prevista pelo regulamento da monitoria.
- 4.2 Obter, ao final do período de suas atividades, certificado elaborado pelo UNICERP, que deverá conter o seguinte:
 - a) Assinatura do Coordenador do Curso ou professor responsável pelas atividades de monitoria que vier a ser designado para este fim.
 - b) Declaração de efetiva participação na monitoria acadêmica, indicando-se o período de início e término das atividades.
 - c) Designação de horas de atividade complementar equivalentes a 12 (doze) horas por mês ou 60 (sessenta) horas por semestre.

5 – Da Natureza da Atividade

É certo e ajustado, ainda, que todas as atividades de monitoria são realizadas em caráter estritamente voluntário e gratuito, não fazendo o aluno jus a qualquer espécie de remuneração em razão das atividades desenvolvidas e prestadas à comunidade acadêmica.

6 – Do Prazo

6.1 O presente processo seletivo tem validade para o 1º e 2º semestre do ano letivo corrente, encerrando-se as atividades de monitoria no dia 15 de dezembro de 2018.

6.2 Havendo interesse do UNICERP e do acadêmico, poderá o mesmo ser prorrogado por até três semestres letivos, devendo cada prorrogação ocorrer de forma independente, mediante aditivo ao Termo de Compromisso de Monitoria Acadêmica firmado, especificado na Sessão 2 deste Edital.

7 – Do início das Atividades

7.1 As atividades de monitoria terão início na data de 16 de abril de 2018.

7.2 Até o final do prazo estabelecido no item acima, os monitores deverão se reunir com os professores das disciplinas e organizar Plano de Trabalho de Monitoria a ser desenvolvida em cada semestre por disciplina e submetê-lo à aprovação da Coordenação do Curso.



8 – Das Disposições Finais

8.1 Casos omissos e não especificados neste Edital, nos demais Editais do Processo Seletivo e no Regulamento da Monitoria Acadêmica do UNICERP serão solucionados pela Coordenação do Curso de Direito.

8.2 Este Edital surtirá a plenitude de seus efeitos de imediato desde sua publicação.

Patrocínio, 26 de maio de 2018.

Prof. Me. Nery dos Santos de Assis
Coordenador do Curso de Direito
UNICERP